

PORTARIA Nº. 1134/2023/GP/TCMPA

O Conselheiro **ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso V da Lei Complementar nº 109/2016 c/c art. 82, inciso XXXV do Regimento Interno desta Corte de Contas e,

CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei nº 9.649, de 29/06/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2023, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as alterações referentes às Programações Orçamentárias correspondentes aos 1º, 2º e 3º quadrimestres/23, definidas pelas respectivas Portarias nº 024/2023/PRES/TCMPA, 0436/2023/PRES/TCMPA e 0757/2023/PRES/TCMPA, referente à Unidade Gestora: 030101-TCM, conforme demonstrado nos anexos I e II, abaixo:

Anexo I - Programação das Quotas Orçamentárias Mensais

UNIDADE	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ					
PROGRAMA	1454 – CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL					
GRUPO DE DESPESA	FONTE	REDUÇÃO DE QUOTA – 1º, 2º e 3º QUA				ADIÇÃO DE QUOTA - 3º QUA
		FEV	ABR	MAI	OUT	DEZ
- Pessoal	01500000001	0,00	0,00	0,00	0,00	5.776.000,00
	01500000012	0,00	0,00	0,00	0,00	1.924.000,00
- Outras Despesas Correntes	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00
- Investimentos	01500000001	3.000.000,00	337.697,00	638.303,00	0,00	0,00

Anexo II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

UNIDADE	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ					
GRUPO DE DESPESA	FONTE	REDUÇÃO DE QUOTA - 1º, 2º e 3º QUA				ADIÇÃO DE QUOTA - 3º QUA
UG: 030101 - TCM		FEV	ABR	MAI	OUT	DEZ
- Pessoal	01500000001	0,00	0,00	0,00	0,00	5.776.000,00
	01500000012	0,00	0,00	0,00	0,00	1.924.000,00
- Outras Despesas Correntes	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00
- Investimentos	01500000001	3.000.000,00	337.697,00	638.303,00	0,00	0,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 05 de dezembro de 2023.

ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS
 GUIMARAES:03720870278

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE COSTA DE
 FREITAS GUIMARAES:03720870278
 Dados: 2023.12.05 13:03:34 -03'00'

Conselheiro ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

Presidente